

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE BOLSAS CULTURAIS PARA TRANSMISSÃO DE SABERES, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado à concessão de bolsas culturais para transmissão de saberes, formação e difusão cultural, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas:

1. O presente resultado possui caráter provisório, cabendo interposição de recurso contra a pontuação atribuída e/ou contra a situação da candidatura, conforme prazo previsto no cronograma do edital.
2. Conforme Anexo X do Edital, o prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório da etapa de seleção será de 15 de outubro de 2026 até 19 de outubro de 2026. O resultado dos recursos, quando houver, e o resultado final da fase de classificação estão previstos para 21 de outubro de 2026.
3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail leialdirblancsjp@gmail.com, com o preenchimento do formulário de interposição de recurso constante no Anexo IX do Edital.
4. O recurso deverá ser fundamentado e deverá tratar exclusivamente da reavaliação do material apresentado no ato da inscrição, não sendo permitido o envio de documentos, arquivos ou informações complementares nesta fase.
5. Compreende-se como CLASSIFICADA a proposta que obteve pontuação igual ou superior à nota mínima de 30 (trinta) pontos, sem prejuízo da análise de recursos, da aplicação das regras de cotas, da ordem de classificação e das etapas seguintes.
6. A classificação na etapa de seleção não garante, por si só, o recebimento da bolsa, ficando a contemplação condicionada à seleção dentro do número de vagas, à regular habilitação documental, à assinatura do Termo de Bolsa Cultural e ao cumprimento das demais regras do Edital.
7. Eventuais dúvidas poderão ser tratadas presencialmente junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no horário de expediente, ou encaminhadas pelos canais oficiais do Município.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMISSÃO DE ANÁLISE

Genaldo Silva Lima - Parecerista

Produtor cultural, pesquisador, realizador audiovisual e consultor na área de cultura, com experiência em elaboração, consultoria e execução de projetos culturais.

Graduado em Direito pela UFCG, pós-graduando em Gestão e Produção Cultural pela UEPB e mestrando com ênfase em gestão cultural. É Conselheiro Estadual de Política Cultural da Paraíba para o período de 2024 a 2026.

Amanda Ferreira Rocha Arnaud - Parecerista

Produtora cultural, artista visual e agente cultural multidisciplinar de Catolé do Rocha-PB. Pós-graduanda em Gestão e Produção Cultural pela UEPB, atua na elaboração e gestão de projetos pelas Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e Rouanet. Possui experiência em festivais, shows e oficinas culturais, além de desenvolver trabalhos em artes visuais, audiovisual e design.

São José de Princesa - PB, 14 de outubro de 2026.

Juliano Diniz de Moraes

Prefeito Municipal

Vinicius de Moraes Dantas

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO											
	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	C.A	C.B	C.C	C.D	C.E	C.F	NOTA	SITUAÇÃO
1	João Batista de Siqueira	049.XXX.XXX-10	Ampla concorrência	10	10	05	15	10	05	55	CLASSIFICADO
2	Cícero Diniz Lima	096.XXX.XXX-43	Ampla concorrência	05	10	10	15	10	05	70	CLASSIFICADO
3	Glaucineide Maria Pereira	019.XXX.XXX-76	Ampla concorrência	15	10	10	15	10	05	65	CLASSIFICADO
4	Josivânia Pereira de Souza	078.XXX.XXX-60	Ampla concorrência	15	10	10	15	10	05	65	CLASSIFICADO
5	Cosmo Geovani Ferreira da Silva	036.XXX.XXX-62	Cotas pessoa negra	15	15	15	20	10	08	83	CLASSIFICADO
6	Maria Roberta Barbosa Nogueira	075.XXX.XXX-30	Cotas pessoa com deficiência	15	10	10	15	05	05	60	CLASSIFICADO
7	Rodrigo Roberto da Silva Santos	107.XXX.XXX-79	Cotas pessoa negra	15	10	15	20	03	05	68	CLASSIFICADO
8	Zenilda Nazário Jorge	088.XXX.XXX-51	Ampla concorrência	15	10	15	20	05	05	70	CLASSIFICADO
9	Maria Walquíria Ferreira Fernandes	708.XXX.XXX-86	Ampla concorrência	10	05	05	10	08	03	41	CLASSIFICADO

10	Yhalle Luísa Barbosa de Morais	708.XXX.XXX-28	Cotas pessoa negra	15	15	15	10	10	08	73	CLASSIFICADO
11	Graciete Pereira da Silva	621.XXX.XXX-00	Ampla concorrência	15	05	05	15	03	03	46	CLASSIFICADO